

LETRAMENTO DIGITAL: OPORTUNIDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS APENADOS NO SISTEMA DE ENSINO EAD

Autor(es)

Hallynnee Hellenn Pires Rossetto
Rosana Estela Marques
Daniela Dos Santos Pereira
Rogério De Souza Costa
Cristiane Aparecida Batista
Paula Isabela Maria De Freitas

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

ANHANGUERA - EAD

Introdução

Segundo Santos e Lima (2020, p. 42) citando Beccaria (2005), ‘há mais de 200 anos já se questionava a majoração das punições e a prática das torturas, e sabiamente se preceituava que o meio mais seguro, mas ao mesmo tempo mais difícil, de tornar os homens menos inclinados a praticar o mal, é aperfeiçoar a educação’. De acordo com Santos e Lima (2020) a situação nas prisões é a superlotação, sendo que muitas dessas pessoas que se encontram encarceradas, um dia voltarão para a sociedade, por isso pensar em dar a elas educação, é pensar em dar oportunidades para além dos muros da prisão.

Há no Brasil a Lei de Execução Penal (LEP) que tem a intenção de humanizar o sistema penitenciário e ressocializar o apenado, garantindo acesso à educação e dando a ele perspectivas de um futuro melhor, entretanto, para isso, existem desafios a serem enfrentados na implementação do sistema de ensino EAD e no incentivo a essas pessoas para que se beneficiem desta oportunidade de reintegração na sociedade.

Objetivo

Identificar e apresentar os desafios e as oportunidades encontradas pelos apenados que utilizam o sistema de ensino EAD.

Material e Métodos

Para a realização deste estudo foi utilizado o método de análise qualitativo e descritivo, coletando dados na base Google Acadêmico. Esta é uma pesquisa bibliográfica que revisou obras publicadas, tendo como critério de inclusão a publicação de artigos científicos de fontes produzidas em território nacional em 2020. A busca foi realizada a partir das palavras-chave: letramento digital, sistema carcerário e graduação EAD no cárcere visando identificar oportunidades e desafios encontrados entre os apenados que se utilizam do ensino EAD como ferramenta de aprendizagem dentro do sistema penitenciário; após leitura foram selecionados dois (02) artigos.

Resultados e Discussão



De acordo com Santos e Lima (2020) os desafios ao ensino EAD são muitos: primeiro há que se desenvolver o letramento digital para os educandos conseguirem utilizar os recursos tecnológicos, obtendo autonomia e tornando-se responsáveis por sua aprendizagem. Segundo zelar pela estrutura física: preparação de laboratórios de informática e biblioteca, investimento em equipamentos, internet e profissionais de apoio como professores e tutores. E, por fim, capacitação de agentes penitenciários para conduzir os apenados desde as celas até às salas de aula.

Por outro lado, a EAD no cárcere traz vários aspectos positivos e de acordo com Santos, et al.(2020), traz dignidade e autoestima pois cria-se uma nova perspectiva para a vida além dos muros da prisão; no convívio familiar, pois confere meios de inserção no mercado de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida; e, socialmente porque seus estudos e trabalhos trazem benefícios para a comunidade e impulsionam o crescimento econômico.

Conclusão

A modalidade EAD possibilita ao apenado construir conhecimentos e promove a sua ressocialização.

Para cumprir a lei, faz-se necessário investimentos e novas perspectivas, refutando a ideia na qual as prisões são meramente lugares de punições, mas capazes de favorecer a reintegração do apenado à sociedade.

Dar oportunidades a essas pessoas traz benefícios a todos pois estando do lado de cá do muro, poderão contribuir com a construção de uma sociedade mais justa.

Referências

SANTOS, Fábio Da Silva; LIMA, Mario Jorge Philocreion De Castro. A efetividade dos direitos humanos no processo de ressocialização e inclusão social dos apenados partir do direito à educação em direitos humanos no conjunto penal de itabuna/BA. *Revista de Direitos Humanos e Efetividade*, v. 6, n. 2, p. 39–54, 2020.

SANTOS, Thaís Teixeira Santos; MARTINS, Ronei Ximenes; VIEIRA, Estela Aparecida Oliveira. Educação a distância como possibilidade de qualificação dos recuperandos do sistema prisional. *Devir Educação*, v. 4, n. 1, p. 222-249, 2020.